


**AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MANANCIAS N°  
002/2021  
Processo n° 0013/2021**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canápolis/MG** tendo como base o Art. 94 do Decreto Estadual n° 47.749 de 11 de novembro de 2019, **AUTORIZA** o empreendedor **DIVINO VENÂNCIO RODRIGUES, CPF n° 170.298.136-34**, a realizar na **Fazenda do Cerrado lugares denominados Boa Vista e Córrego da Areia, Matrícula 3.986 a Reestruturação de um Barramento**, de coordenadas 18° 43' 7.96" e 49° 8' 53.04" e área aproximada de 0,82 ha, utilizado como estrutura associada as atividades desenvolvidas na propriedade além de fonte de abastecimento da residência existente na área. Para tal manutenção **NÃO** será necessária nenhuma nova intervenção em APP e nem corte de árvores isoladas e a mesma será realizada com maquinário de responsabilidade do proprietário, conforme dados informados em requerimento protocolado junto a esta Secretaria.

Esta Autorização não exige o requerente a obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas, autorização para intervenção em áreas de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como, da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Validade 06 (seis) meses, com vencimento em 03/03/2022.

Canápolis, 03 de Setembro de 2021.



---

Joander Pereira Gouveia  
Secretário de Meio Ambiente de Canápolis

Esta Autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.